Mensagem n°. 017/2023, de 22 de fevereiro de 2023.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a essa augusta Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município, em caráter de **URGÊNCIA/URGENTÍSSIMA**, o incluso Projeto de Lei Complementar que *"Altera a Lei Complementar nº. 075, de 31 de janeiro de 2023, e dá outras providências."*.

O presente Projeto de Lei visa readequar a Organização Administrativa, a Estrutura Administrativa e o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Educação do Município de Eusébio, aos desafios hodiernos, em consonância com os princípios da eficiência e da economicidade.

Assim, vislumbram-se o interesse público e a eficiência, corolários da boa administração pública, pelo qual estou certo de que a presente proposição merece acolhida por parte dessa Augusta Câmara Municipal.

Certo de que o elevado espírito público de Vossa Excelência e de seus pares presidirá a decisão legislativa, reitero, na oportunidade, protestos de estima e apreço.

ACILON GONÇALVES PINTO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador **Ivanildo Ferreira da Silva**
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio-CE

PREFEITURA MUNICIPAL
EUSÉBIO
AVANÇANDO NO DESENVOLVIMENTO

APROVADO O REGIME DE URGÊNCIA 27/2/2023

Projeto de Lei Complementar n° 008, de 22 de fevereiro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
APROVADO
EM 27/02/2023

Altera a Lei Complementar nº. 075, de 31 de janeiro de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1° Fica alterado os itens 4 dos Anexos III e IV da Lei Complementar nº. 075, de 31 de janeiro de 2023, que passam a vigorar com as redações dos Anexos I e II desta Lei Complementar.

Art. 2° A Administração Pública Municipal promoverá as adequações necessárias à aplicação da presente lei.

Art. 3° As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, aos 22 de fevereiro de 2023.

Acilon Gonçalves Pinto Júnior
Prefeito Municipal

ANEXO I DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.
(Alterado o item 4 do Anexo III da Lei Complementar nº. 075, de 31 de janeiro de 2023)

4. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOMENCLATURA DO CARGO
Secretário de Educação
Secretário Adjunto
Secretário Executivo de Educação
Superintendente da Gestão Escolar
Executivo Administrativo Financeiro
Assessor Especial do Departamento de Recursos Humanos
Supervisor de Contratos
Coordenador Administrativo
Coordenador do Departamento de Nutrição
Diretor do Departamento de Matricula
Coordenador de Apoio Administrativo
Tutor da Gestão Escolar
Formador Educacional Departamento da Escola de Formação
Executivo da Merenda Escolar
Executivo da Avaliação Externa
Executivo da Escola de Formação de Pais e Mestres
Assessor Executivo da Educação
Diretor dos Sistemas Educacionais da Superintendência da Gestão Escolar
Diretor do Sistema de Indicadores de Sucesso da Superintendência da Gestão Escolar
Diretor Tutor da Superintendência da Gestão Escolar
Diretor do Departamento de Ensino Infantil e 1ª Infância
Diretor do Departamento de Ensino dos anos iniciais - 1º ao 5º Ano
Diretor do Departamento de Ensino dos anos finais - 6º ao 9º Ano
Diretor do Departamento de Ensino de Educação de Jovens e Adultos - EJA
Diretor do Departamento de Ensino de Educação Física e Esporte Escolar
Diretor do Departamento de Educação Inclusiva
Diretor do Departamento de Incentivo à Leitura
Diretor do Núcleo de Tecnologia Educacional e Comunicação
Diretor do Departamento de Apoio ao Estudante - DAE
Diretor do Departamento de Produção e Validação de Exames Padronizados da avaliação Externa
Diretor do Departamento de Metodologia de Aplicação e Consolidação de Exames Padronizados da avaliação Externa
Diretor do Dep. da Escola de Formação de Pais e Mestres da Educação Infantil ao 5º ano

Diretor do Departamento da Escola de Formação de Pais e Mestres do 6º ao 9°ano
Diretor do Departamento de Planejamento e Acompanhamento Educacional
Diretor do Departamento de Transportes
Diretor do Departamento de Almoxarifado
Diretor de Nutrição
Diretor de Análise e Execução de Projetos
Diretor de Almoxarifado da Educação
Diretor do Departamento de Assistência aos Meninos e Meninas Especiais (NAMME)
Assessor Musical
Assessor do Departamento de Assistência ao Educando
Chefe de Rota do Transporte Escolar
Chefe de Setor de Estatística e Análise de Dados
Chefe de Setor de Finanças
Chefe do Setor de Patrimônio
Chefe de Setor de Pessoal
Técnico Pedagógico do Departamento de Ensino da Creche da Educação Infantil e Primeiríssima Infância
Técnico Pedagógico do Departamento de Ensino da Pré Escola da Educação Infantil e 1ª Infância
Técnico da Assessoria pedagógica do Departamento de Ensino da Educação Infantil e 1ª Infância
Técnico Pedagógico da Política de Alfabetização do Departamento de Ensino dos anos iniciais - 1º ao 5º Ano
Técnico Pedagógico da Política de Melhoria da Proficiência em Língua Portuguesa e Matemática do Departamento de Ensino dos anos iniciais - 1º ao 5º Ano
Técnico Pedagógico da Política de Melhoria da Proficiência em Ciências do Departamento de Ensino dos anos finais - 6º ao 9º Ano
Técnico Pedagógico da Política de Melhoria da Proficiência em matemática do Departamento de Ensino dos anos finais - 6º ao 9º Ano
Técnico da Assessoria pedagógica do Departamento de Ensino dos anos iniciais - 1º ao 5º Ano
Técnico Pedagógico da Política de Melhoria da Proficiência em Língua Portuguesa do Departamento de Ensino dos anos finais - 6º ao 9º Ano
Técnico da Assessoria Pedagógica do Departamento de Ensino dos anos iniciais - 1º ao 5º Ano
Técnico Administrativo Pedagógico
Assessor Administrativo Pedagógico
Diretor Escolar 1
Diretor Escolar 2
Diretor Escolar 3
Vice-Diretor FGVD
Coordenador Pedagógico na Escola
Diretor Coordenador de Turma na Escola
Secretário Escolar - 1

2

Secretário Escolar - 2
Chefe do Setor de Limpeza da Unidade Escolar
Chefe Setorial de Distribuição da Merenda Escolar
Chefe do Setor de Merenda da Unidade Escolar
Chefe do Setor de Condução Escolar
Chefe do Setor Cultural nas Escolas
Chefe do Setor Esportivo nas Escolas
Chefe do Setor de Vigilância nas Escolas
Assessor de Ensino à Pessoa com Deficiência
Assessor de Ensino no Tempo Integral
Assessor de Apoio ao DAE
Assessor de Apoio ao Tempo Integral - ATI
Assessor de Apoio à Pessoa com Deficiência - APCD
Apoio Especial ao Aluno - AEA
Chefe de secretaria
Chefe da Portaria da escola
Assessor de Almoxarifado
Chefe do Setor de Tarefa Orientada
Assessor Pedagógico junto ao Centro Social da Primeira Infância de Eusébio
Assessor Especial junto ao Centro Social da Primeira Infância de Eusébio
Assessor secundário junto ao Centro Social da Primeira Infância de Eusébio

ANEXO II DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº008, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.
(Alterado o item 4 do Anexo IV da Lei Complementar nº. 075, de 31 de janeiro de 2023)

4. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOMENCLATURA DO CARGO	SÍMB.	QUANT.
Secretário de Educação	SS	1
Secretário Adjunto	SA	1
Secretário Executivo de Educação	SE	1
Superintendente da Gestão Escolar	DAS 1	1
Executivo Administrativo Financeiro	DNS 1	1
Assessor Especial do Departamento de Recursos Humanos	DAS 1	1
Supervisor de Contratos	DAS 5	1
Coordenador Administrativo	DAS 3	1
Coordenador do Departamento de Nutrição	DAS 1	1
Diretor do Departamento de Matricula	DNM 3	1
Coordenador de Apoio Administrativo	DAS 4	1
Tutor da Gestão Escolar	FGTGE	16
Formador Educacional Departamento da Escola de Formação	FGFE	30
Executivo da Merenda Escolar	DAS 2	1
Executivo da Avaliação Externa	DAS 2	1
Executivo da Escola de Formação de Pais e Mestres	DAS 2	1
Assessor Executivo da Educação	DAS 2	3
Diretor dos Sistemas Educacionais da Superintendência da Gestão Escolar	DAS 4	1
Diretor do Sistema de Indicadores de Sucesso da Superintendência da Gestão Escolar	DAS 4	1
Diretor Tutor da Superintendência da Gestão Escolar	DAS 4	1
Diretor do Departamento de Ensino Infantil e 1ª Infância	DAS 4	5
Diretor do Departamento de Ensino dos anos iniciais - 1º ao 5º Ano	DAS 4	1
Diretor do Departamento de Ensino dos anos finais - 6º ao 9º Ano	DAS 4	1
Diretor do Departamento de Ensino de Educação de Jovens e Adultos - EJA	DAS 4	1
Diretor do Departamento de Ensino de Educação Física e Esporte Escolar	DAS 4	1
Diretor do Departamento de Educação Inclusiva	DAS 4	1
Diretor do Departamento de Incentivo à Leitura	DAS 4	1
Diretor do Núcleo de Tecnologia Educacional e Comunicação	DAS 4	1
Diretor do Departamento de Apoio ao Estudante - DAE	DAS 3	1
Diretor do Departamento de Produção e Validação de Exames Padronizados da avaliação Externa	DAS 4	1

Rua Edmilson Pinheiro, 150, Autódromo, Eusébio - Ceará, 61760-000 | 85 3924-6780
www.eusebio.ce.gov.br | prefeitura@eusebio.ce.gov.br

Diretor do Departamento de Metodologia de Aplicação e Consolidação de Exames Padronizados da avaliação Externa	DAS 4	1
Diretor do Dep. da Escola de Formação de Pais e Mestres da Educação Infantil ao 5º ano	DAS 4	1
Diretor do Departamento da Escola de Formação de Pais e Mestres do 6º ao 9°ano	DAS 4	1
Diretor do Departamento de Planejamento e Acompanhamento Educacional	DAS 4	1
Diretor do Departamento de Transportes	DAS 4	1
Diretor do Departamento de Almoxarifado	DAS 4	1
Diretor de Nutrição	DAS 4	11
Diretor de Análise e Execução de Projetos	DAS 4	1
Diretor de Almoxarifado da Educação	DAS 4	1
Diretor do Departamento de Assistência aos Meninos e Meninas Especiais (NAMME)	DAS 4	1
Assessor Musical	DNM 5	45
Assessor do Departamento de Assistência ao Educando	DNM 5	1
Chefe de Rota do Transporte Escolar	DNM 6	36
Chefe de Setor de Estatística e Análise de Dados	DNM 5	1
Chefe de Setor de Finanças	DNM 6	1
Chefe do Setor de Patrimônio	DNM 6	1
Chefe de Setor de Pessoal	DNM 6	1
Técnico Pedagógico do Departamento de Ensino da Creche da Educação Infantil e Primeiríssima Infância	SPIT – I	1
Técnico Pedagógico do Departamento de Ensino da Pré Escola da Educação Infantil e 1ª Infância	SPIT – I	1
Técnico da Assessoria pedagógica do Departamento de Ensino da Educação Infantil e 1ª Infância	SPIT – I	2
Técnico Pedagógico da Política de Alfabetização do Departamento de Ensino dos anos iniciais - 1º ao 5º Ano	SPIT – I	1
Técnico Pedagógico da Política de Melhoria da Proficiência em Língua Portuguesa e Matemática do Departamento de Ensino dos anos iniciais - 1º ao 5º Ano	SPIT – I	1
Técnico Pedagógico da Política de Melhoria da Proficiência em Ciências do Departamento de Ensino dos anos finais - 6º ao 9º Ano	SPIT – I	1
Técnico Pedagógico da Política de Melhoria da Proficiência em matemática do Departamento de Ensino dos anos finais - 6º ao 9º Ano	SPIT – I	1
Técnico da Assessoria pedagógica do Departamento de Ensino dos anos iniciais - 1º ao 5º Ano	SPIT – I	2
Técnico Pedagógico da Política de Melhoria da Proficiência em Língua Portuguesa do Departamento de Ensino dos anos finais - 6º ao 9º Ano	SPIT – I	1
Técnico da Assessoria Pedagógica do Departamento de Ensino dos anos iniciais - 1º ao 5º Ano	SPIT – I	2

Técnico Administrativo Pedagógico	SPIT – I	12
Assessor Administrativo Pedagógico	SPIT – II	30
Diretor Escolar 1	FGD 1	14
Diretor Escolar 2	FGD 2	23
Diretor Escolar 3	FGD 3	23
Vice-Diretor FGVD	FGVD	38
Coordenador Pedagógico na Escola	FGCP	150
Diretor Coordenador de Turma na Escola	FGCT	300
Secretário Escolar - 1	FGSE - 3	20
Secretário Escolar - 2	FGSE - 4	25
Chefe do Setor de Limpeza da Unidade Escolar	DNM 6	114
Chefe Setorial de Distribuição da Merenda Escolar	DNM 3	05
Chefe do Setor de Merenda da Unidade Escolar	DNM 6	76
Chefe do Setor de Condução Escolar	DNM 3	22
Chefe do Setor Cultural nas Escolas	DNM 6	38
Chefe do Setor Esportivo nas Escolas	DNM 6	38
Chefe do Setor de Vigilância nas Escolas	DNM 6	100
Assessor de Ensino à Pessoa Com Deficiência	FGEPCD	70
Assessor de Ensino no Tempo Integral	FGETI	200
Assessor de Apoio ao DAE	FGADAE	50
Assessor de Apoio ao Tempo Integral - ATI	DNM 5	200
Assessor de Apoio à Pessoa Com Deficiência - APCD	DNM 5	350
Apoio Especial ao Aluno - AEA	DNM 5	350
Chefe de secretaria	DNM 5	38
Chefe da Portaria da escola	DNM 5	38
Assessor de Almoxarifado	DNM 5	3
Chefe do Setor de Tarefa Orientada	DNM 5	38
Assessor Pedagógico junto ao Centro Social da Primeira Infância de Eusébio	FGCP	03
Assessor Especial junto ao Centro Social da Primeira Infância de Eusébio	DAS 3	03
Assessor secundário junto ao Centro Social da Primeira Infância de Eusébio	DNM 5	03